

Estância Turística de Salto, 29 de março de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 24/2022

A Comissão Temática Temporária de Análise dos Projetos das Emendas Impositivas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

APROVAR o Projeto das Emendas Impositivas para o ano de 2022 apresentado pela Organização da Sociedade Civil de Assistência Social Assistência Vicentina Frederico Ozanam, inscrita neste Conselho sob nº 02/2013, conforme informações a seguir:

1. Emenda Impositiva do Vereador Edival Pereira Rosa:

Valor da Emenda: R\$ 22.844,55.

Recursos Próprios Previstos: R\$ 0,00.

Valor Total do Projeto: R\$ 22.844,55.

Nome do Projeto: Pagamento de custeio – Serviço de Contabilidade.

Descrição: O Frederico Ozanam irá custear no decorrer de 09 meses o pagamento dos serviços do escritório de contabilidade.

Objetivo: Pagar escritório de contabilidade, com objetivo de manter a regularização da organização por meio dos serviços contábeis.

2. Emenda Impositiva do Vereador Vinicius Saudino de Moraes:

Valor da Emenda: R\$ 3.000,00.

Recursos Próprios Previstos: R\$ 0,00.

Valor Total do Projeto: R\$ 3.000,00.

Nome do Projeto: Contratação de prestador de serviço – Manutenção preventiva.

Descrição: O Frederico Ozanam irá custear no decorrer de 06 meses o pagamento dos serviços para manutenção. Será realizado uma cotação e contratação de um prestador de serviço, o qual fará pequenos reparos de acordo com as demandas imediatas existentes na ILPI.

Objetivo: Garantir uma instalação física e segura para os idosos acolhidos e colaboradores na ILPI, por meio da contratação de um prestador de serviço/pedreiro na modalidade MEI.



3. Emenda Impositiva do Vereador Alessandro Dernival da Silva:

Valor da Emenda: R\$ 5.000,00.

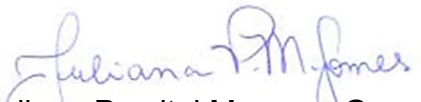
Recursos Próprios Previstos: R\$ 1.000,00.

Valor Total do Projeto: R\$ 6.000,00.

Nome do Projeto: Alimentação Saudável; Envelhecimento e Qualidade de vida.

Descrição: O Frederico Ozanam irá custear no decorrer de 03 meses o pagamento de hortifruti.

Objetivo: Garantir uma alimentação saudável para os idosos residentes no Lar; assegurar que os idosos recebam durante as refeições um cardápio que corresponda a sua necessidade diária e ofertar alimentos que possa prevenir o controle de patologias decorrente o envelhecimento.


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto

Comissão Temporária de Emenda Impositiva:



Brendo Martins da Silva



Claudimara Rita Santa Rosa



Jerusa Bêda Ferreira Mazzuccho



Márcia de Jesus Bastos Binelli